



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa 001, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.002135/2024-20, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2942040, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Doctorado em Estudios Humanísticos, na Universitat Rovira i Virgili, no período de 1º de julho de 2024 a 1º de julho de 2025, em Tarragona, Catalunha, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 169/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.